

PORTARIA Nº 103/2022

AUTORIZA O INICIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitatório nº 032/2022, Modalidade Dispensa nº 014/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete Masculino de Coqueiros do Sul (Categorias Titular e Master) Edição 2022, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

RUBRICAS:

03	SMECAS
0307.27.812.0562-2044	Manutenção do Departamento de Esportes
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul em 18 de março de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo